



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA No. 004/2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Blumenauense de Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso XIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 9º, inciso IX e 27, inciso IV, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou as Comissões Disciplinares da Liga Blumenauense de Futebol e indicou os seus auditores e procurador,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores da 1ª Comissão Disciplinar de Futebol da Liga Blumenauense de Futebol, como membros efetivos:

- I. WALDIR ZWITERS JUNIR – OAB/SC 32018 – (PRESIDENTE);
- II. JEFFERSON LUIS ESTOFELE – OAB/SC 22637 – (VICE-PRESIDENTE);
- III. JACSON JOSE CAPELLO – OAB/SC 20985;
- IV. DIEGO LUNARDI – OAB/SC 41829;
- V. CLEISON BORGES EMIDIO SEVERINO.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 2º Nomear para exercer o cargo de Procurador de Justiça Desportiva junto às referidas Comissões Disciplinares:

- I. RAY ARÉCIO REIS – OAB/SC 32223.

Parágrafo único. O mandato do Procurador coincidirá com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 4º Ficam declarados empossados os auditores e procurador que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 07 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre B. Monguilhott'.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT

Presidente do TJD/Fut/SC